



POL_C-QHSE-02

**POLÍTICA CORPORATIVA DE
SUSTENTABILIDADE**

Histórico de alterações		
Revisão	Alteração	Data
00	Elaboração do documento	13/11/2024

1. OBJETIVO

O objetivo desta política é estabelecer os princípios básicos de ação do Grupo GS Inima em termos de sustentabilidade, incluindo flora e fauna, resíduos, água, energia e emissões de CO2.

Estes princípios fomentarão a conformidade com os compromissos assumidos nessa área no desenvolvimento das atividades do Grupo GS Inima.

2. ESCOPO

Esta Política se aplica a administradores, diretores e funcionários da:

- GS Inima Environment, S.A.U. e das empresas que compõem o Grupo.
- Empreendimentos Conjuntos Temporários, Grupos de Interesse Econômico, JVs ou qualquer outra forma de associação comercial na qual as empresas do Grupo GS Inima tenham participação majoritária.

Em empresas investidas, Empreendimentos Conjuntos Temporários, Grupos de Interesse Econômico, JVs ou qualquer outra forma de associação empresarial na qual o Grupo GS Inima não tenha participação majoritária, esta política será aplicada na medida do possível.

3. DEFINIÇÕES

Sustentabilidade é a gestão de recursos de forma a atender às necessidades atuais, sem colocar em risco as necessidades do futuro, considerando o desenvolvimento social e econômico e o cuidado com o meio ambiente.

Comitê Corporativo ESG é o Comitê integrado pela Diretoria Geral, Diretoria de QHSE & ESG, Diretoria de Operações, Diretoria de Gestão de Pessoas (com a possibilidade de participação específica das áreas de O&M, Suprimentos, Engenharia e Construção), Diretoria de Concessões, Diretoria de Serviços, Corporativo, Delegações e Áreas de outros países responsáveis pela gestão ESG.

4. RESPONSABILIDADES

A Diretoria de QHSE, com o apoio do Comitê Corporativo de ESG quando necessário, é responsável por:

- Identificar políticas, objetivos de sustentabilidade e ESG, avaliando e monitorando planos estratégicos.
- Elaborar relatórios e divulgações ESG para os grupos de interesse internos e externos, garantindo transparência e prestação de contas.
- Garantir o reporte interno de informações relacionadas à ESG.
- Monitorar a conformidade normativa e garantir a conformidade com as leis e regulamentos ESG.

- Integrar considerações ESG nos processos de tomada de decisão corporativa.
- Monitorar o desempenho ESG, acompanhando as principais métricas e metas de sustentabilidade.
- Facilitar a comunicação com os principais grupos de interesse, como funcionários, clientes, investidores e comunidades locais.
- Fomentar uma cultura organizacional que valorize e promova práticas sustentáveis e éticas.

5. PRINCÍPIOS GERAIS DE ATUAÇÃO

Para o Grupo GS Inima, é uma prioridade conduzir suas atividades sob uma perspectiva sustentável e garantir seu desenvolvimento de acordo com os princípios estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), gerando valor a médio e longo prazo.

O Grupo GS Inima é guiado pelos seguintes princípios transversais de atuação:

5.1 Governança

O Grupo GS Inima adota práticas de Boa Governança e é regulado por seu Código de Ética e outros documentos normativos aplicáveis.

Cumprimento da legislação vigente

O Grupo GS Inima respeita a legislação vigente em cada um dos países em que atua.

Transparência na Divulgação de Informações Não Financeiras

O Grupo GS Inima compromete-se a elaborar e publicar informações não financeiras sobre suas atividades, utilizando metodologias internacionalmente aceitas e submetendo tais informações à verificação externa e independente.

Negócio responsável

O Grupo GS Inima desenvolve seu compromisso com a sustentabilidade integrando critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) aos seus negócios e também às suas decisões de investimento.

Cadeia de valor responsável

O Grupo GS Inima busca garantir, dentro de seu modelo de gestão, uma atuação ambiental e socialmente responsável com todos os grupos de interesse em sua cadeia de valor, promovendo o cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas e normas internas do Grupo por meio de processos de qualificação e aprovação baseados em critérios ESG.

5.2 Social

Comunicação e diálogo com os grupos de interesse

O Grupo GS Inima estimula o diálogo e promove a comunicação com os grupos de interesse, comprometendo-se a interagir com eles com transparência e imparcialidade.

- Responder às preocupações e interesses das comunidades locais e dos grupos de interesse.
- Estabelecer e manter uma relação positiva com os grupos de interesse baseada no respeito e confiança mútuos.
- Envolver a população local e os grupos de interesse que possam ser afetados pela atividade do Grupo GS Inima.
- Promover a atividade econômica na área local e regional, contratando mão de obra local, na medida do possível.

Direitos Humanos

O Grupo GS Inima respeita os direitos humanos e trabalhistas internacionalmente reconhecidos, bem como os direitos locais aplicáveis, rejeitando em qualquer hipótese o trabalho forçado ou infantil, e garantindo o direito à livre associação e negociação coletiva. Para tal:

- Estabelece sistemas de gestão de saúde e segurança, realizando inspeções e revisões regulares dos locais de trabalho, para garantir o direito dos trabalhadores a um ambiente de trabalho seguro e saudável.
- Proíbe o uso de mão de obra carcerária ou qualquer forma de trabalho forçado, escravidão ou servidão nos projetos.
- Respeita os direitos das crianças e proíbe o uso de trabalho infantil em seus negócios e cadeia de suprimentos. Geralmente, a idade mínima para o emprego será de 18 anos, a menos que:
 - A idade mínima, conforme a legislação do país em que a atividade for desenvolvida, seja superior.
 - As leis locais permitam, e sempre com objetivo de treinamento, a contratação de pessoas abaixo da idade mínima indicada acima. Nesse caso, o Grupo GS Inima garantirá que o recrutamento seja realizado de acordo com a Convenção sobre a Idade Mínima da OIT e a Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil.
- Promove um ambiente livre de discriminação e assédio.
- Apoia a liberdade de associação.
- Garante um salário digno e condições de trabalho justas para todos os funcionários.
- Promove o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.
- Respeita os direitos, culturas e tradições das comunidades em que atua. O Grupo reconhece e se compromete a respeitar os direitos específicos dos povos indígenas, conforme refletido na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos

Indígenas e na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais.

- Respeita o direito das comunidades a um ambiente limpo, saudável e sustentável, fazendo uso eficiente dos recursos naturais, protegendo a biodiversidade e reduzindo e controlando as emissões de gases de efeito estufa.
- Respeita o direito à água, buscando maior acesso a ela nas comunidades em que atua, mitigando sua escassez e melhorando a qualidade da água disponível aos usuários.

Promove a responsabilidade social

O Grupo GS Inima está envolvido no desenvolvimento social dos países em que atua, além de ter aderido ao Pacto Global da ONU e por esse motivo:

- Desenvolve ações com o objetivo de gerar um impacto positivo duradouro nas comunidades, permitindo a transformação e melhoria dos ambientes em que atua.
- Fomenta a educação e conscientização em relação aos aspectos ambientais e de sustentabilidade para contribuir com o alcance dos objetivos da Agenda 2030 das Nações Unidas nessa área.

O Grupo facilita a inclusão laboral e a igualdade de oportunidades para grupos vulneráveis, promove o desenvolvimento social das comunidades por meio de projetos culturais e colaborações com entidades sociais, e envolve os funcionários em ações solidárias e voluntárias, conforme refletido na Política Corporativa de Gestão de Pessoas.

5.3 Sustentabilidade Ambiental

O Grupo GS Inima está comprometido com o desenvolvimento sustentável e realiza ações de melhoria ambiental, proteção da água e da biodiversidade, mitigação das mudanças climáticas, prevenção da poluição, gestão eficiente de recursos e promoção da economia circular.

Água e Pegada Hídrica

- Previne a poluição da água e garante a sua qualidade de forma a preservar os recursos hídricos, a conservação da biodiversidade e os ecossistemas aquáticos.
- Minimiza o descarte de efluentes e promove a gestão eficiente dos recursos hídricos, reduzindo seu consumo e incentivando a reutilização e reciclagem da água em seus processos.
- Mede e avalia o impacto ambiental na água por meio da pegada hídrica, a fim de minimizar e compensar os efeitos adversos produzidos, promovendo o uso racional desse recurso e melhorando o desempenho do Grupo com foco na meta “Água positiva/Water Positive”.

Biodiversidade e conservação

- Previne, mitiga e, se necessário, realiza ações de reabilitação, conservação e compensação ambiental para promover a preservação do meio ambiente. Em situações em que o ambiente esteja degradado, busca-se impulsionar sua restauração e reabilitação.
- Supervisiona as atividades com o objetivo de minimizar os impactos na flora e fauna, bem como em espécies protegidas, áreas de interesse comunitário, parques naturais e outros espaços sob proteção, especialmente durante a exploração madeireira, desmatamento, construção de acessos e detonações.

Mudanças climáticas, eficiência energética e pegada de carbono

- Contribui para a mitigação das mudanças climáticas e a descarbonização do modelo de negócios, reduzindo progressivamente as emissões atmosféricas e a vulnerabilidade climática para adaptar processos a diferentes cenários climáticos.
- Assume o compromisso de reduzir e compensar as emissões, usando a pegada de carbono como uma ferramenta para adotar práticas sustentáveis em todas as atividades e na cadeia de suprimentos. Isso inclui a geração de energia renovável, a promoção da eficiência energética, a redução do consumo e a mitigação dos efeitos adversos das mudanças climáticas, bem como a incorporação de mecanismos de adaptação.
- Impulsiona a inovação na eficiência energética, incorporando novas tecnologias para melhorar o desempenho energético de equipamentos e instalações. Isso contribui para reduzir os efeitos e as causas das mudanças climáticas, além de evitar e minimizar os impactos ambientais.

Economia circular

- Reintegra bens e materiais ao ciclo produtivo, minimiza o uso de recursos não renováveis, incentiva o uso de materiais reciclados e reduz a geração de resíduos.

6. SUPERVISÃO E CONTROLE

A Diretoria Corporativa de QHSE & ESG mantém mecanismos de monitoramento e controle estabelecidos para garantir a efetiva aplicação desta Política Corporativa, levando em consideração o contexto de cada projeto, incluindo reuniões periódicas, relatórios de informações qualitativas e quantitativas, verificações e/ou auditorias.

A Diretoria Corporativa de QHSE & ESG mantém um compromisso com a transparência nos relatórios de desempenho ESG, de forma a viabilizar uma tomada de decisão eficaz.



Aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de janeiro de 2025